

RESOLUÇÃO SESA Nº 0359/2022

Designa nova Comissão de Sindicância destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **18.052.535-1**

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que regulamenta da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nova **Comissão de Sindicância** composta pelas servidoras **Paola Emiliano de Moraes**, RG 9.132.428-8, Técnico Administrativo e **Juliana Trinkaus Menon**, RG 8.063.196-0, Auxiliar Administrativo, com fulcro no Artigo 124 da Lei 20.656/2021, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **18.052.535-1**, sobre a responsabilidade pelo contrato com a Clínica Davita.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução SESA nº 0220/2022**, publicada no Diário Oficial 11.158 de 18/04/2022.

Curitiba, 16 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)

Dr. Cesar Augusto Neves Luiz

(Cesar Neves)

Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br